



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto a ser Contratado:** Contratação de sistema de software para registro de ponto eletrônico.

**Prioridade:**

☐ Normal

☒ Urgente - Motivo: Carro sem emplacamento

**Requisitante:** Defesa Civil

**Proveniente de:**

☒ Recurso Próprio

☐ Convênio

☐ Outros

Dotação: \_\_\_\_\_ Elemento/Despesa: \_\_\_\_\_

**Objeto:**

☐ Materiais/Bens

☒ Serviço

☐ Obra/Serviço de Engenharia

**Valor Global:** R\$ 210,00

**Prazo de Execução:** Imediato

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO              | MARCA    | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|------------------------|----------|-------|------|----------------------|-------------------|
| 1    | Par de placas de carro | Mercosul | UNID  | 1    | 210,00               | 210,00            |

### 1. ESTIMATIVA DE DESPESA

(calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021)

R\$ 210,00

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 13.144/2021.

### 4. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida  
Justificativa:

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos  
Justificativa:



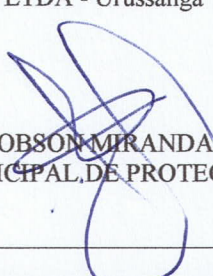
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

☒ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Justificativa:

#### 5. DA CONTRATADA

Nome Fantasia/Razão Social: Auto Placas Comercio LTDA - Urussanga  
CNPJ/CPF: 05.993.674/0001-58

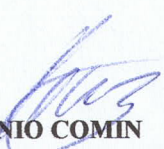
  
ROBSON MIRANDA  
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 69 do Decreto Municipal nº 137/23.

Encaminha-se ao departamento de compras, para as providências cabíveis.

Urussanga/SC, 07 de janeiro de 2025.

  
VANIA COMIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO GP/Nº 12/2025  
Ordenador de Despesa

| SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO                | EMPRESA:                                                                                                     |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE URUSSANGA-<br>DEFESA CIVIL | AUTO PLACA COMERCIO LTDA-URUSSANGA<br>CNPJ: 05.993.674/0001-58<br>C/C: 6036-4<br>AG:3305<br>SICOOB-CREDITRAN |

| ITEM | DESCRIÇÃO                       | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------|-----|----------------|-------------|
| 1    | PAR DE PLACAS DE CARRO MERCOSUL | 01  | R\$210,00      | R\$210,00   |

URUSSANGA 20/01/2026



ANDRÉ ROSSO

GERENTE

**AUTO PLACA**

URUSSANGA - SC

CNPJ: 05.993.674/0001-58

48 - 3485-0786



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AUTO PLACA COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 05993674000158

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWNUGDR3TRCZMAK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.urussanga.sc.gov.br/>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PLACA COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 05.993.674/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:53:20 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **90F0.DD09.4588.7399**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AUTO PLACA COMERCIO LTDA**  
CNPJ/CPF: **05.993.674/0001-58**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140010242406**  
Data de emissão: **06/01/2026 13:54:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/07/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.993.674/0001-58  
**Razão Social:** AUTO PLACA COMERCIO LTDA  
**Endereço:** RUA FERDINANDO BETTIOL 150 / DAS DAMAS / URUSSANGA / SC / 88840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2026 a 09/02/2026

**Certificação Número:** 2026011101551287476753

Informação obtida em 22/01/2026 08:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PLACA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.993.674/0001-58

Certidão nº: 1053138/2026

Expedição: 06/01/2026, às 13:56:11

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PLACA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.993.674/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 5832599

FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5832599**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AUTO PLACAS COMÉRCIO LTDA**

Raiz do CNPJ: 05.993.674

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : URUSSANGA

Endereço da sede : R FERDINANDO BETTIOL, Nº 150, BAIRRO DAS DAMAS

Certidão emitida às 09:01 de 22/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

